

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	05/2018	21/08/2018
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL nº 03/2018		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138	
ASSUNTO:		

ESCLARECIMENTO 02 – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 02/2018**DESCRIÇÃO:**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, acerca do pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 03/2018-Pregão Eletrônico, cujo objeto é o fornecimento de Kits de Irrigação Familiar, com capacidade para irrigar áreas de 500 m², 5.000 m² e 10.000 m²; Unidades de Bombeamento e Caixas d'água de polietileno com capacidade de armazenamento para 500 e 5.000 litros com vistas a atender às demandas dos Produtores Rurais que se destinam ao desenvolvimento de atividades agrícolas nas áreas de jurisdição da CODEVASF/7ªSR, informa:

QUESTIONAMENTO 01:

“Verificando-se as listas informadas no Edital 03/2018 bem como nos termos de referência do Edital, verificamos que a relação para o Kit de 500m2 esta divergente da planta informada para este Kit no Edital. Verificamos a possibilidade da planta para Kit de 500m2 informada no Edital, ter sido nomeada equivocadamente no lugar da planta para o Kit de 10000m2. Pergunta-se: Esta correto nosso entendimento?”

QUESTIONAMENTO 02:

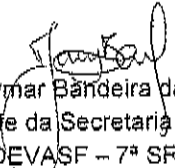
“No Edital PARÁGRAFO 2.5.a informação da necessidade de montagem quando necessária, será de responsabilidade exclusiva da contratada. Para tanto se faz necessária a informação das localidades previstas para estas instalações, uma vez que tal informação é preponderante para que se considere os custos de frete e deslocamento na composição dos valores a serem informados pela proponente. Pergunta-se: A montagem deve ser considerada na composição do valor proposto, ou a contratante poderá disponibilizar os locais previstos para estas instalações?”



Resposta da área técnica:

Quanto aos questionamentos da empresa (...), esclarecemos que o arquivo foi indevidamente nomeado com sendo dos Kits de 500 m², quando na realidade é referente ao Kit de 10.000 m². Não há necessidade de planta para o Kit de 500 m², a descrição de seus itens já é suficiente.

Em relação ao subitem 2.5 do Edital, esclarecemos que não haverá necessidade de montagem com relação aos objetos licitados, as empresa participantes não devem incluir os custos de montagem em suas propostas.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Jacymar B. da Silva Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 7ª SR – DEC. 1269/12
